

JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES

ATA N.º 7 – 07.04.2015

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões reuniu em **reunião ordinária pública**, nas instalações sitas na Praceta 25 de Agosto, 8 –B, Famões.-----

◇ **Presenças:**-----

Presidente: Corália Viçoso Conceição Afonso Rodrigues

Secretário: Rui Manuel Andrade Teixeira

Tesoureiro:

Vogal: Albertina Jesus Nunes Pires

Vogal: Alberto Manuel de Lima Barreiro

Vogal: Cristina Maria Guerreiro Silvestre

Vogal: Francisco José Carvalho Rana

◇ **Ausências:** *António dos Santos Rodrigues*

A Presidente deu início à reunião, convocada por edital N.º 40, de 16 de Dezembro 2014, pelas 18h00.-----

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO PRÉVIO:

PONTO UM: Aprovação da ata n.º 6 da Reunião de Junta de 17-03-2015, e da ata n.º 2 da Reunião de Junta Extraordinária de 25-03-2015.

PONTO DOIS: Ratificação de Despesas Referentes a Salários – Março de 2015.

PONTO TRÊS: Procedimentos de Fecho de Contas de 2014.

PONTO DE INFORMAÇÕES

PONTO PRÉVIO

bu
P
A
L
P
AR



Handwritten signature and initials in blue ink on the right margin.

**PONTO UM: APROVAÇÃO DA ATA Nº 6 DA REUNIÃO DE JUNTA DE 17-03-2015, E DA
ATA Nº 2 DA REUNIÃO DE JUNTA EXTRAORDINÁRIA DE 25-03-2015.**

Foram as atas.

Aprovada por unanimidade. -----

**PONTO DOIS: RATIFICAÇÃO DE DESPESA REFERENTES A SALÁRIOS – MARÇO DE
2015.**

PROPOSTA N.º 1

Ao abrigo da alínea h), n.º 1 do art.º 18.º da Lei 35/2013 de 12 de setembro, *a contrario*, e de acordo com a informação em anexo foram efetuadas mensalmente de Janeiro a Novembro de 2014, transferências para as contas dos eleitos, trabalhadores e avançados, relativas aos pagamentos mensais devidos aos mesmos.

Assim, proponho a ratificação das despesas abaixo discriminadas:

MÊS DE PAGAMENTO	DIA DE PAGAMENTO	TOTAL
Março	20.03.2015	54660,22

Aprovada por unanimidade. -----

PONTO TRÊS: PROCEDIMENTOS DE FECHO DE CONTAS DE 2014.

PROPOSTA N.º 2

Na sequência da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pontinha e Famões ter passado para o Regime Completo do POCAL em 2014 e por força do estabelecido no POCAL, na Instrução n.º 1/2001 do Tribunal de Contas (TC), na resolução n.º 50/2012 (resolução n.º 3/2012- 2.ªs), na Lei de Organização e Processo do TC, nas Leis n.º 73/2013, de 9 de setembro e n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação dos procedimentos concernentes ao Fecho de Contas a apresentar pelo Órgão Executivo, conforme Informação Interna n.º 192 de 06-04-2015 que junto se anexa, ao abrigo da alínea e) do n.º.1 do artigo 16 da Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro.

Aprovada por unanimidade. -----

PONTO INFORMAÇÕES



Handwritten notes in blue ink:
bul
Pires
A
Famões
A

Foi encerrada a reunião, pelas 20h00, da qual se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade em minuta, dela constando, em anexo, todos os documentos e propostas referidos e que vai ser assinada por todos os presentes:

A PRESIDENTE,

Corália Rodrigues

O SECRETARIO,

Rui Teixeira

TESOUREIRO

António Rodrigues

A VOGAL,

Albertina Pires

O VOGAL,

Alberto Barreiro

A VOGAL,

Cristina Silvestre

O VOGAL,

Francisco Rana

/AC